



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO
NOVEMBRO/2009**
Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 968

03/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando licença para tratamento de saúde da servidora Aline Heinz, Diretora de Administração da Pró-Reitoria de Administração, Código CD-3, do IF-SC, no período de 03/11 a 17/11/2009, conforme memorando nº 316/2009 de 30/10/2009.

RESOLVE:

Nomear a servidora Mari Neia Valicheski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Diretora de Administração da Pró-Reitoria de Administração, Código CD-3, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº969 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Exonerar, a pedido, a servidora Nauana Gaivota Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II e Padrão de Vencimento 2, CPF nº 064726789-60, Matrícula SIAPE nº 1550539, do Quadro de Pessoal do IF-SC, a partir de 05/10/2009.

II – Declarar vago o referido cargo.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 970

03/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, conforme Resolução nº103/2009 de 27/10/2009/CRH.

Conceder a servidora abaixo relacionada, o incentivo a qualificação pela conclusão do Curso:

Nome	Protocolo	Campus/ Reitoria	Incenti- vo	Qualificação	I.E.
Sônia Maria Goulart de Souza	22/09/2009	São José	27%	Pós Graduação Especialização Psicopedagogia Institucional	FAPI

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº971

03/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor Widomar Pereira Carpes Júnior, ocupante do cargo de Diretor Geral do Campus Itajaí do IF-SC, CPF nº 824603299-20, Matrícula SIAPE nº 1049480, como Fiscal de Contrato do Projeto SALGAS.

De-Ciência e

Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria Nº 972

04/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IF-SC (CEPDTI).

Art. 2º A CEPDTI terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para finalizar suas atividades e apresentar projeto ao Conselho Superior para aprovação, podendo prorrogar por mais dois períodos de 30 dias, em caso de atrasos justificados.

Art. 3º CEPDTI terá a seguinte composição inicial, podendo incorporar novos representantes em portaria própria:

Diretoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação:

Titular: EDUARDO BECK – Diretor

Titular: PAULO HENRIQUE SANTINI – Coordenador de Sistemas de Informação

Titular: CÉSAR DE ALBUQUERQUE SILVA – Coordenador de Serviços de Rede

Titular: DELMAR CARVALHO DE SOUZA – Coordenador de Infra-Estrutura de Redes

Diretoria de Gestão do Conhecimento:

Titular: SILVANA FERREIRA PINHEIRO E SILVA – Diretora

Campus Araranguá:

Titular: JONATAN MARGUTI PEREIRA

Suplente: JEFFERSON MARTINS

Campus Chapecó:

Titular: ERNESTO ALBRECHT

Suplente: SAULO BAZZI OBERDERFER

Campus Florianópolis:

Titular: LUIZ HENRIQUE DA SILVA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Suplente: MARCELO JOÃO VIEIRA

Campus Florianópolis-Continente:
Titular: IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA
Suplente: FERNANDO MACIEL DE MIRANDA

Campus Jaraguá do Sul:
Titular: ANDRÉ MACEDO
Suplente: WILSON FLÁVIO RODRIGUES

Campus Joinville:
Titular: MARCOS HEYSE PEREIRA
Suplente: JORGE MARCELO BURNIK

Campus São José:
Titular: VINICIUS TEIXEIRA COELHO
Suplente: ANDRÉ LUIZ PLATT

Parágrafo único. O coordenador da CEPDTI será o Diretor da Diretoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação. Na ausência do coordenador, a CEPDTI será presidida pelo Diretor da Diretoria de Gestão do Conhecimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria Nº 973

04/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do IF-SC, com as seguintes atribuições:

- I - assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações da instituição;
- II - constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;
- III – propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações; e
- IV - propor normas relativas à segurança da informação e comunicações.

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do IF-SC terá a seguinte composição:

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Diretoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação):

Titular: EDUARDO BECK

Suplente: HUMBERTO GESSER DE MIRANDA

Gabinete da Reitoria:

Titular: PRICILA LOURDES SERPA OLIVEIRA

Suplente: SANDRA FÁTIMA LORENZI

Pró-Reitoria de Administração:

Titular: FÁBIO JOSÉ WOJCIKIEWICZ CALDAS

Suplente: FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES DE MEDEIROS

Pró-Reitoria de Ensino:

Titular: FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA

Suplente: MARCO ANTÔNIO NEIVA KOSLOSKY



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas:
Titular: WALÉRIA KÜLKAMP HAEMING
Suplente: HEITOR GILBERTO ÉCKELI

Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação:
Titular: ALISSON LUIZ LESSAK
Suplente: MÁRIO MÚCIO ROLOFF

Campus Araranguá:
Titular: JONATAN MARGUTI PEREIRA
Suplente: JEFFERSON MARTINS

Campus Chapecó:
Titular: ERNESTO ALBRECHT
Suplente: SAULO BAZZI OBERDERFER

Campus Florianópolis:
Titular: LUIZ HENRIQUE DA SILVA
Suplente: MARCELO JOÃO VIEIRA

Campus Florianópolis-Continente:
Titular: IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA
Suplente: FERNANDO MACIEL DE MIRANDA

Campus Jaraguá do Sul:
Titular: ANDRÉ MACEDO
Suplente: WILSON FLÁVIO RODRIGUES

Campus Joinville:
Titular: MARCOS HEYSE PEREIRA
Suplente: JORGE MARCELO BURNIK

Campus São José:
Titular: VINICIUS TEIXEIRA COELHO
Suplente: ANDRÉ LUIZ PLATT

Parágrafo único. O coordenador do Comitê será o representante titular da Diretoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação. Na ausência do coordenador, o Comitê será presidido pelo representante suplente da Diretoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Art. 3º Nomear o Servidor EDUARDO BECK, Diretor da Diretoria de Tecnologias da Informação e da Comunicação, como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações, com as seguintes atribuições:

- I - promover cultura de segurança da informação e comunicações;
- II - acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
- III - propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;
- IV - coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e a equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais;
- V - realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;
- VI - manter contato direto com o Departamento de Segurança da Informação e Comunicações - DSIC, vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI, para o trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicações;
- VII - propor normas relativas à segurança da informação e comunicações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 974 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a servidora Raquel Francisco Mafra, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº. 064600789-04, Matrícula SIAPE nº 1638826, para a função de Coordenadora de Licitações, Código FG-2, do Departamento de Compras do IF-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 975

05/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Campus Araranguá do IF-SC, no período de 27/07/2009 a 31/01/2010, conforme abaixo:

Nome	Laboratório	Percentual
Joel Brasil Borgea	Eletromecânica	20%
Suzy Pascoali	Eletromecânica	20%
Daniel João Generoso	Eletromecânica	20%
Giovani Batista de Souza	Eletrotécnica	20%
Emerson Silveira Serafim	Eletrotécnica	20%
Fabio Evangelista Santana	Eletromecânica	20%
Lucas Boeira Michels	Eletromecânica	20%
Marcelo de Assis Corrêa	Eletrotécnica	20%
João Francisco W Xavier	Eletrotécnica	20%
Paulo Afonso Garcia Baran	Eletrotécnica	20%
Ingo Rubens Otto/TAE	Têxtil Malharia e Confecção	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº976

05/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito ao servidor do Campus Continete, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

ANEXO DA PORTARIA nº 976/2009

PROGRESSÕES – CAMPUS CONTINENTE

Nº	NOME	Nível Classif.	P/PV	A partir de:
01	Carlos Eduardo dos Santos	E 302	E303	09/11/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 977

05/11/2009

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Resolve

Nomear a servidora Dra. Deise Juliane Mazera, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n° 1654978, CPF n° 710582149-34, residente a rua Apeninos, 114, apto. 103, bairro Córrego Grande, Florianópolis, SC, para o cargo de Coordenadora Institucional do Projeto PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, do Instituto Federal de Santa Catarina, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 979

06/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo nº 23145.000133/2009-83.

RESOLVE:

Remover, a pedido, para acompanhar cônjuge com fundamento no artigo 36, inciso III “a” da Lei nº 8112/90, o servidor Sérgio Pereira da Rocha, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, do Campus Joinville para o Campus São José do IF-SC, a partir de 03/11/2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 981

06/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº. 338/2009 – REITORIA / IF-SC de 29/10/2009.

RESOLVE:

Designar os servidores Rogério Mello - Campus Florianópolis, Érico de Ávila Madruga – Reitoria, Marizete Prosdossimi Prado - Campus Florianópolis-Continente, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para averiguar os acontecimentos quanto às atitudes e expressões inadequadas durante as aulas pelo professor Doutel Humberto Gallina - Campus Florianópolis, conforme consta no BO nº 00104-2008-13636, datado de 24/09/2008.

O prazo para a realização do Processo Administrativo Disciplinar é de 60 (sessenta) dias a contar da ciência dos membros.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 982

0/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Transformar, a função de Secretaria da Direção do Campus Chapecó, Código FG-4, para a função de Coordenador do Registro Acadêmico, Código FG-4, do Campus Chapecó do IF-SC.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 983 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, o servidor Márcio Zamboni, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº. 604429729-20, Matrícula SIAPE nº 1580741, para a função de Coordenador de Registro Acadêmico, Código FG-4, do Campus Chapecó do IF-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 984

06/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Júlio César da Costa Ribas, Matrícula SIAPE nº 0277643, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Pólo Tio Hugo - RS, no dia 21 de novembro de 2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 985

06/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Dorival Menegaz Nandi, Matrícula SIAPE nº 0277749, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Pólo São João Polêsine - RS, no dia 21 de novembro de 2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 986

06/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Antônio Pereira Cândido, Matrícula SIAPE nº 0278109, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Pólo Cachoeira do Sul - RS, no dia 21 de novembro de 2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 987

06/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Eloy João Losso Filho, Matrícula SIAPE nº 0277786, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Pólo Tapejara - RS, no dia 21 de novembro de 2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 988

06/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Plínio Cornélio Filho, Matrícula SIAPE nº 1037239, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Pólo Foz do Iguaçu - PR, no dia 21 de novembro de 2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 989

06/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder poderes de outorga de grau ao servidor Marco Antônio Neiva Koslosky, Matrícula SIAPE nº 0278013, na Solenidade de Formatura do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, Pólo Jales - SP, no dia 21 de novembro de 2009.

Dê-se ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 990

06/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor Luiz Felipe Vieira Silva, ocupante do cargo de Engenheiro, da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, CPF nº 030366869-59, Matrícula SIAPE nº 1663709, como Fiscal de Contrato da Obra de Construção do Núcleo Avançado de Urupema do IF-SC, contrato 082/2009, celebrado entre a Construtora Formigoni Ltda e o Instituto Federal de Santa Catarina.

De-Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº991

09/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito ao servidor do Campus Jaraguá do Sul, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº992

09/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito ao servidor do Campus Jaraguá do Sul, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO DA PORTARIA nº992/2009

Progressão Campus Jaraguá do Sul

MATRÍCULA	SERVIDOR	ENQUADRAMENTO ATUAL	PROGRESSÃO	Data
1458700	Claus Henrique Janssen	D 203	D 204	01/11/09
1457164	Laryssa Tarachucky	D 203	D 204	01/11/09
1457201	Rejane Maria Silva Graciosa	D 203	D 204	01/11/09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 993

09/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Walquiria Martins, Chefe do Departamento de Compras, Código CD-4, da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, no período de 09 a 13/11/2009, à cidade de Brasília-DF, conforme memorando nº 595/2009 de 06/11/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Érico de Ávila Madruga, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Chefe do Departamento de Compras, Código CD-4, da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 994

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores da Reitoria, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 995

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, conforme Deliberação nº 01/2009/CRH.

Conceder aos servidores abaixo relacionados, o incentivo a qualificação pela conclusão do Curso:

Nome	Protocolo	Campus/ Reitoria	Incentivo	Qualificação	I.E.
Flávio Werle de Camargo	16/10/2009	Joinville	10%	Bacharel em Administração	UFSC
Alexsandra Joelma Dal Pozzo Coelho Schoefel	16/10/2009	Joinville	27%	Especialização em Interdisciplinaridade e Psicopedagogia	FACEL
Paulo Ricardo Rodrigues de Lima	20/10/2009	Florianópolis	10%	Bacharelado em Design	UDESC
Marilene Ritter	15/10/2009	Araranguá	27%	MBA em Gestão de Pessoas	UNOPAR
João Raul de Moraes	07/10/2009	Florianópolis	10%	Ensino Médio	CEJA
Suzi Vieira Ramos	07/10/2009	Florianópolis	15%	Ensino Médio	CEJA
Juliana de Souza	20/10/2009	Pró-Reitoria de Administração	27%	Especialização em Gestão de Pessoas nas Organizações	UFSC
Caroline Lengert Guedes	03/11/2009	São José	52%	Mestre em Engenharia de Produção	UFSC
Francisco Antonio Rodrigues de Medeiros	07/10/2009	Pró-Reitoria de Administração	27%	Especialização em estudos de Jornalismo	UFSC
Neusa Pavanello Furigo	06/10/2009	Florianópolis	10%	Letras	UFSC
Adriano Albino Machado	03/11/2009	Jaraguá do Sul	10%	Bacharelado em Design	UNIVILLE

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº996

10/11/2009

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER, Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a Deliberação nº 02/2009/CRH de 10/11/2009.

Nome	Protocolo	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.	Campus/ Reitoria
Roberto Fritsch	19/10/09	120	DII	Excel Básico	IUB	Florianópolis
Vânia Maria Luz Filomeno	16/10/09	90	DII	Secretariado Escolar	IAE	São José
Geraldo José Hillesheim	16/10/09	90	CIII	Fundamentos de Rede	SENAI	São José
Andressa Bregalda	22/10/09	100	DII	Educação Ambiental	ABED	Chapecó
Yanna de Amorin Cana Brasil Schutz	13/10/09	90	DII	Teorias da Aprendizagem	CETEB	Florianópolis

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 997

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER, Retribuição por Titulação (RT) aos Professores Substitutos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionados, conforme a Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, datada de 17 de Julho de 2009, publicada no DOU em 20 de Julho de 2009 que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal quanto à remuneração dos professores substitutos de acordo com a Deliberação Nº 3/2009/CRH de 10/11/2009.

Nome	Campus	Carga Horária	Data de Concessão	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Vanessa Michels	Florianópolis	40hs	20/07/09	CI	Mestrado em Engenharia Mecânica	UFSC
Pedro Pereira Delduque de Macedo	Florianópolis	40hs	20/07/09	DI	Mestrado em Engenharia de Produção	UFSC
Juçara Rosa Silva	São José	40hs	20/07/09	DI	Especialização em Supervisão, Orientação e Gestão Escolar	UNIASSELVI
Luciane Pereira Nascimento Hackl	Florianópolis	40hs	20/07/09	CI	Doutorado em Farmacologia	UFSC
Alessandra Casses Zoucas	Florianópolis	40hs	20/07/09	DI	Especialização em Engenharia de Software em UML	SENAI
Alci Cleide Ganske	Jaraguá do Sul	40hs	A partir da expedição da portaria	DI	Especialização em Engenharia de Produção	UDESC
Sidney Junkes	Jaraguá do Sul	40hs	A partir da expedição da portaria	DI	Especialização em desenvolvimento de Produtos	UNERJ
Victor Hugo Sepúlveda da Costa	São José	40hs	A partir da expedição da portaria	DI	Especialização em Tecnologia e Segurança de Redes de Computadores	Estácio de Sá
Marcos Collares Machado Bina de Souza	Florianópolis	40hs	20/07/09	DI	Especialização em Gestão Empresarial	UNESC
Paulo Cesar Lapolli	Florianópolis	40hs	A partir da expedição da portaria	DI	Mestrado em Engenharia de Produção	UFSC
Ricardo Toledo Bergamo	Florianópolis	40hs	A partir da expedição da portaria	DI	Mestrado em Engenharia de Materiais	UFSC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 998

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER, Retribuição por Titulação (RT) ao Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, LUIZ SÉRGIO SOARES DA SILVA, do Campus Florianópolis, conforme a Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, sendo devida a concessão retroativa entre os dias **20 e 23 de Julho** para o Mestrado em Física concluído em 19/04/2004 na UFSC.

E a partir do dia **24 de Julho de 2009** a concessão se faz devida com base na conclusão do curso de Doutorado em Física, igualmente concluído na UFSC.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 999

10/11/09

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 109/2009/CRH e em face do serviço apurado de 08/01/90 a 08/01/95.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Ana Maria Richter Costa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 01/11/09 a 30/12/09.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº1002

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Resolução nº 112/2009 do CRH de 06/11/2009.

RESOLVE:

CONCEDER Continuidade do afastamento integral ao servidor Alexandre Motta, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Florianópolis, pelo período do primeiro semestre letivo de 2010, para continuar cursando DOUTORADO Educação promovido pela PPGECT.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1003

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a pedido, o Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais **com Dedicção Exclusiva** do servidor José Luiz Cavichioli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Florianópolis do IF-SC, a partir da data da Portaria.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1004

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, à cidade de Bento Gonçalves-RS, no período de 27 a 30/10/2009, conforme memorando n° 71/Direção Geral de 10/11/2009.

Resolve

Nomear o servidor Maurício Martins Taques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Código CD-2, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1005

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando às férias regulamentares do servidor Ivandro Bonetti, Coordenador da Área de Metal Mecânica, Código FG-2, do Campus Joinville- no período de 02 a 21/11/2009, conforme memorando n° 72/Direção Geral de 10/11/2009.

Resolve

Designar o servidor Valter Vander de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função Coordenador da Área de Metal Mecânica, Código FG-2, do Campus Joinville-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº1006

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, **a partir da data da Portaria**, de acordo com a Deliberação Nº 12/2009/CDP de 03/12/2009.

Nome	Campus	Carga Horária	Classe/nível	Titulação	I.E.S.
Mauro Ceretta Moreira	Chapecó	40DE	D302	Doutorado em Engenharia Elétrica	UFSM
Marcelo Santino Machado	Florianópolis	40	D302	Especialização em Metodologia do Ensino de História	FACINTER
Décio Leando Chiodi	Chapecó	40	D102	Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos	IF-SC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº1007

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando Resolução nº106/2009 do CRH de 06/11/2009.

RESOLVE:

CONCEDER afastamento parcial a servidora Ondina Machado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Campus Joinville, pelo período de 19/10/2009 a 18/10/2010, para cursar mestrado em Saúde e Gestão do trabalho na área de Saúde da Família na UNIVALE.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1008

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder, a pedido, interrupção do afastamento do servidor Jorge Henrique Busatto Casagrande, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para cursar Doutorado em Automação e Sistemas na UFSC, a partir de 30/11/2009.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1009

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar a pedido, o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para **Dedicação Exclusiva** do servidor Jorge Henrique Busatto Casagrande, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus São José do IF-SC, a partir da data da Portaria.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1010

10/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando licença à servidora gestante Aline Heinz, Diretora de Administração da Pró-Reitoria de Administração, Código CD-3, do IF-SC, pelo período de 180 (cento e Oitenta) dias, a partir de 10/11/2009, conforme memorando nº 326/2009 de 10/11/2009

Revogar a Portaria nº 968 de 03/11/2009, a partir desta data.

RESOLVE:

Nomear a servidora Mari Neia Valicheski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Diretora de Administração da Pró-Reitoria de Administração, Código CD-3, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 1011

11/11/2009.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico-administrativos e Docentes do Campus Florianópolis, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO DA PORTARIA nº 1011 de 11/11/2009.

Técnico-Administrativos em Educação:

Nº	NOME:	Nível Class.	Nível Cap./ Pad. Venc.	P/ Nível Cap./ Pad. Venc	A partir de:
01	José Heleodoro Miguel	B	410	411	21/08/09
02	Luiz Carlos Dias	D	114	115	23/08/09
03	Rogério Carvalho Brigido	C	215	216	12/09/09
04	Tania Regina da Silva Nesi	C	313	314	14/09/09
05	Elisabeth Vieira Borges	D	214	215	15/09/09
06	Regina Maria Pereira	D	214	215	16/09/09
07	Romulo Marconi M. De Lacerda	D	108	109	07/10/09
08	Denise Werner da C. Leal	E	207	208	10/10/09
09	José Augusto Per. Ribeiro	D	203	204	01/11/09
10	João Manoel Soares	B	310	311	01/11/09
11	João José Felipe	B	113	114	01/11/09
12	João Geraldo Fidelis	D	315	316	01/11/09
13	José Lídio Santana	C	210	211	01/11/09
14	João Correa Filho	C	114	115	01/11/09
15	Josiane Vieira Campos	D	202	203	01/11/09
16	Joyce Maria Andersen	D	209	210	01/11/09
17	Edson Cesar Seemund	C	309	310	01/11/09
18	Ivonete Leandra Silveira	E	215	216	01/11/09
19	Marcelo Raupp	D	303	304	01/11/09
20	Elaine Santos da Silva	E	308	309	01/11/09
21	Gabriel Costa Sousa	D	102	103	01/11/09
22	Jesus Tiago da Silva	D	113	114	01/11/09
23	Adão Leonel Desidério	B	209	210	01/11/09
24	Sedenilio Aloncio Bernardo	B	115	116	01/11/09
25	Sonia dos Santos	D	209	210	01/11/09
26	Sergio Roberto Santos	C	109	110	01/11/09
27	Neusa Maria G. Jorge	D	209	210	01/11/09
28	Luiz Carlos Nicolau	C	415	416	01/11/09



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

29	Luiz Eliseu Vitorio	C	214	215	01/11/09
30	Vera Helena Mafra	D	115	116	01/11/09
31	Maria Dalva da Silva	D	113	114	01/11/09
32	Maria do Carmo Alves G. Loureiro	C	208	209	01/11/09
33	Rose Mari Lobo Goulart	E	209	210	01/11/09
34	Ana Cristina S. Vieira	E	309	310	01/11/09
35	Leticia Aparecida Martins	E	302	303	01/11/09
36	Sonia Regina Lamego Lino	D	309	310	01/11/09
37	Elisete Laci D. Goethel	D	215	216	01/11/09
38	Daniel Esquivel Martins Fº	A	307	308	04/11/09
39	Marcelo Colombara da Silva	C	209	210	04/11/09
40	Manoel Benta	D	113	114	12/11/09
41	Luciano Linhares Miguel	B	313	314	12/11/09

Docentes:

Nº	NOME:	Classe/ Nível:	P/ Classe/Nível	A partir de:
01	Lisani Geni Wacholz Coan	D 304	D 401	21/08/09
02	Lucineia Daleth da Silveira	D 304	D 401	01/09/09
03	Seomara Beltrão de Vargas	D 303	D 304	12/09/09
04	Laurete Medeiros Borges	D 303	D 304	12/10/09



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA nº 1013

Florianópolis, 11 de novembro de 2009.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos docentes e técnicos administrativos do Campus de São José, considerando a avaliação de desempenho, conforme lista abaixo:.

Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Anexo da Portaria nº 1013

Nome:	Classe/Nível I Atual:	P/ Classe/ Nível:	A partir de:	Média:
Ana Maria Pereira Schmitz	D 304	D 401	07/08/2009	9,44
Ademar Evandro Rosa	D 401	D 501	04/10/2009	9,17
Alexandre Sarda Vieira	D 303	D 304	07/11/2009	9,52
Gisele Maciel Monteiro Rangel	D 302	D 303	20/10/09	9,38

Nome:	Classe/Nível I Atual	Padrão Novo:	A partir de:	Média:
Arlete Maria de Oliveira Fonseca	C 307	C 308	01/11/2009	9,48
João Francisco de Melo	D 109	D 110	01//11/2009	9,08
José Luiz de Moura	B 408	B 409	01/11/2009	6,20
José Márcio Coelho	B 210	B 211	01/07/2009	9,24
Marcos Dorval Schmitz	C 408	C 409	01/08/2009	9,00
Moises Ildefonso de Melo	D 109	D 110	01/11/2009	8,84
Mônica Raimundo Deluca	E 308	E 309	03/07/2009	8,95
Nédio Gonzaga de Souza	C 308	C 309	01/08/2009	9,44
Oswaldo Silveira Filho	C 109	C 110	01/11/2009	8,64
Patrícia Gerlach S. Mattos	E 209	E 210	01/11/2009	9,04
Silvia Matusaki	D 203	D 204	01/11/2009	9,60
Vania Maria Luz Filomeno	D 210	D 211	12/08/2009	9,32
Washington Luiz Goes Rebelo	C 309	C 310	01/11/2009	9,32

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1015

11/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear como pregoeira a servidora Vanessa de Oliveira e como equipe de Apoio os servidores Daniela Cristina Kassner, Emanoela Mardula, Jair Nunes, Fernando Henrique Gruber Colaço, José Roberto Murara, Rejane Maria Silva Graciosa e Edlúcia Martins Almeida. Os pregoeiros poderão atuar também como equipe de Apoio.

Autorizar a Comissão a elaborar os editais de Licitação.
Revogar a Portaria nº 1037/2008.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora – IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1016

11/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando às férias regulamentares da servidora Caroline de Medeiros, Coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Código FG-2, do Campus Florianópolis, no período de 09 a 25/11/2009, conforme memorando nº 162/2009 de 03/11/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor Flávio Augusto Penna Soares, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, Código FG-2, do Campus Florianópolis do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1017

12/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor Rômulo Oliveira Gonçalves, ocupante do cargo de Engenheiro/Área, CPF nº 026146039-02, matrícula SIAPE nº 1586455, como Fiscal de Contrato da Obra de Construção do Bloco V do Campus Joinville do IF-SC, contrato nº 078/2009, celebrado entre a CRC Engenharia Ltda e o IF-SC.

Dê-se ciência e

Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1018

12/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando às férias regulamentares do servidor Fernando José Fernandes Gonçalves, Chefe do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, Código CD-4, do Campus Florianópolis, no período de 04/01 a 30/01/2010, conforme memorando nº 188/2009 de 09/10/2009.

RESOLVE:

Nomear os servidores **Rogério Pereira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 04/01 a 18/01/2010, e **Josiane Vieira Campos** ocupante do cargo de Assistente em Administração, no período de 19/01 a 30/01/2010, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica, Código CD-4, do Campus Florianópolis do IF-SC.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1019

12/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando às férias regulamentares do servidor Sérgio dos Santos Souza, Coordenador da Unidade de Auditoria Interna, Código CD-4 do IF-SC, no período de 04/01/ a 02/02/2010, conforme memorando nº 036/2009 de 06/11/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Nazareno Nesi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Coordenador da Unidade de Auditoria Interna, Código CD-4 do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA Nº. 1020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23145.000653/2009-96, ao servidor Everton Alexandre Pacheco, matrícula SIAPE nº 277794, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D IV, nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1021

12/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando licença para tratamento de saúde do servidor Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, no período de 09 a 18/11/2009, conforme memorando n° 71/Direção Geral de 10/11/2009.

Resolve

Nomear o servidor Maurício Martins Taques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Código CD-2, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº 1022
2009.

Florianópolis, 12 de novembro de

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional a servidora técnico-administrativo JANETE MARIA MARTINS BROMER do Campus de São José, considerando a avaliação de desempenho apresentada pela UFSC em anexo, conforme lista abaixo:

Classe/Nível Atual	Padrão Novo:	A partir de:	Observações:
D 109	D 110 D 111	22/07/2009	Considerando que existem progressões por mérito atrasadas e a redistribuição da servidora ocorreu em 21/07/2009 para o IF-SC, o sistema somente permite progressão a partir de 22/07/2009 para um único nível.

Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 1023 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Mandado de Segurança nº 200972.00.002449-0/SC, e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear em caráter efetivo Roberto Pereira Sales, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 11/2008, publicado no DOU de 20/05/2008, seção 3, páginas 22 e 23, homologado através do Edital nº 14/2008, publicado no DOU de 04/07/2008, seção 3, páginas 37 a 40, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Joinville do IF-SC,

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 1024 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a servidora Rosangela Aparecida Marquezi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, CPF nº 717929539-68, Matrícula SIAPE nº 0393842, do Campus Chapecó do IF-SC, a partir de 11/11/2009.

II – Declarar vago o referido cargo.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1025

18/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Caroline Maes, Assessora de Planejamento do Campus Florianópolis do IF-SC, Código FG-1, no período de 16 a 26/11/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Yanna Amorim Cana Brasil Schutz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Assessora de Planejamento do Campus Florianópolis do IF-SC, Código FG-1, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1026

18/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Nilva Schroeder Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2, do IF-SC, a cidade de Brasília-DF, no período de 18 a 20/11/2009, conforme memorando nº 093/2009 da Pró-Reitoria de Ensino de 17/11/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-2 do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1027

18/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Nilva Schroeder Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2, do IF-SC, a cidade de Brasília-DF, nos dias 23 a 27/11/2009, conforme memorando nº 094/Pró-Reitoria de Ensino de 17/11/2009.

RESOLVE:

Nomear a servidora Adriane Stroisch Bevilacqua, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-2 do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria N° 42, de 07/01/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 08/01/2009, resolve:

N° 1028 - Autorizar afastamento Integral do país do servidor Marcelo Maia Sobral, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF N° 134310208-10, Matrícula SIAPE N° 1159927, para participação em evento “SensorNets 2009 The First International School on Cyber-Physical and Sensor Networks”, na cidade de Monastir-Tunisia, no período de 15/12/2009 a 23/12/2009, com ônus limitado.

N° 1029 - Autorizar afastamento Integral do país do servidor Wilson Berckembrock Zapelini, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF N° 289042149-04, Matrícula SIAPE N° 0278062, para participação em projeto de pesquisa, na Área de Gestão do Conhecimento, promovido pela Universidade Politécnica de Madrid – Fundación Carolina, na cidade de Madrid-Espanha, no período de 01/01/2010 a 28/02/2010, com ônus limitado.

**##ASS CONSUELO A SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1030

18/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Mauro Ceretta, Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino do Campus Chapecó, Código CD-4, do IF-SC, à cidade de Santa Maria-RS, nos dias 16 e 17/11/2009, conforme memorando nº 243/2009 Campus Chapecó de 16/11/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Adriano Laurentes da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino do Campus Chapecó, Código CD-4, do IF-SC, nos dias acima citados.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº1031

18/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Mauro Ceretta, Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino do Campus Chapecó, Código CD-4, do IF-SC, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 27/11/2009, conforme memorando nº 243/2009, Campus Chapecó de 16/11/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Alexandra Dalla Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino do Campus Chapecó, Código CD-4, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1032

18/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Juarez Pontes, diretor Geral do Campus Chapecó, Código CD-2, do IF-SC, à cidade de Brasília/DF, no período de 23 a 27/11/2009, conforme memorando nº 243/CGP/Campus Chapecó de 16/11/2009.

RESOLVE:

Nomear a servidora Sandra Fátima Sette, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Diretora Geral do Campus Chapecó, Código CD-2, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1033

18/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Suellen Pilatti, Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-1, do Campus Chapecó do IF-SC, à cidade de Florianópolis, no período de 18 a 20/11/2009, conforme memorando nº 243/CGP / IF-SC de 16/11/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Eleandra Léia Tecchio, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas, Código FG-1, do Campus Chapecó do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº1034

18/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Sandra Fátima Sette, Chefe do Departamento de Administração e Manutenção, Código CD-4, do Campus Chapecó do IF-SC, à cidade de Florianópolis-SC, no período de 18 a 20/11/2009 conforme memorando nº 243/CGP / IF-SC de 16/11/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Vilson Ludke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Chefe do Departamento de Administração e Manutenção, Código CD-4, do Campus Chapecó do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1035

19/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor Uéslei Paterno, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Coordenador de Inclusão e Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino do IF-SC, CPF nº 034055399-51, Matrícula SIAPE nº 1444645, como Fiscal de Contrato de Aquisição e Instalação de Software, contrato nº 83/09, referente aos itens 12 e 13 do Pregão Eletrônico 732009. Item 12 – Software leitor de tela para cegos, item 13 – Software conversor de texto para cegos.

De-Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1036

19 de novembro de 2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias do servidor Jaime Miranda Júnior, Coordenador de Apoio a Relações Externas do Campus Chapecó, no período de 23 de novembro de 2009 a 12 de dezembro de 2009, conforme memorando nº 0244/CGP / IF-SC de 17 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Deisi Maria dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Apoio a Relações Externas do Campus Chapecó, Código FG-1, do Campus Chapecó do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 1037

20/11/09

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n^o 104/2009/CDP e em face do serviço apurado de 18/03/87 a 16/06/92.

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, Licença Prêmio por Assiduidade a Luiz Gregório Martins, ocupante do cargo de Mestre de Edifício e Infraestrutura, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 23/11/09 a 22/12/09.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº1038

24/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Paulo Ricardo Telles Rangel, Chefe do Departamento de Ensino do Campus Florianópolis, Código CD-4, do IF-SC, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 27/11/2009, conforme memorando nº 118/2009/DEN-IF-SC, de 17/11/2009.

RESOLVE:

Nomear a servidora Eliane Salete Baretta Gonçalves, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino do Campus Florianópolis, Código CD-4, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1039

23/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias da servidora Inez Maria Dalla Nora, Coordenadora de Saúde e Perícias, Código FG-1, no período de 30/11/09 a 14/12/09, conforme memorando nº 40 de 12 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Maria de Lourdes Cardoso, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, para a função de Coordenadora de Saúde e Perícias, Código FG-1, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1040

24/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem a cidade de Curitiba/PR, da Sra. Daniela de Carvalho Carrelas – Diretora Geral do Campus Florianópolis-Continente, para participar da Complementação da Formação de Dirigentes pela ENAP – Código CD-02, no período de 07/12 a 11/12/2009.

RESOLVE:

Designar a servidora Telma Pires Pacheco Amorim – Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino – Código CD-4, para o cargo de Diretora Geral do Campus Florianópolis-Continente – Código CD-2, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1042

24/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora Giseli Martins, ocupante do cargo de Engenheira, Coordenadora de Engenharia, CPF nº 022032239-28, Matrícula SIAPE nº 1638230, como Fiscal de Contrato das Obras do Campus de Araranguá do IF-SC, contrato nº 82/2009, referente ao item 1 – Ampliação do Laboratório de Mecânica.

De-Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1043

24/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar o servidor Giovani Batista de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 719192449-72, Matrícula SIAPE nº 1641310, como Fiscal de Contrato das Obras do Campus de Araranguá do IF-SC, contrato nº 82/2009, referente ao item 2 – Reestruturação Elétrica do Bloco I.

De-Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SANTA CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 1044 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2009.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a servidora Sara Abreu Henn, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível I, Padrão de Vencimento III, CPF nº 056.670.309-26, Matrícula SIAPE nº 01550342, da Reitoria do IF-SC, a partir de 30/11/2009.

II – Declarar vago o referido cargo.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1045

24/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem do Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino do Campus Joinville, Código – CD 04, Maurício Martins Taques, à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 27/11/2009, para participar do Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, conforme memorando n° 73/Direção Geral de 19/11/2009.

Resolve

Nomear a servidora Dayane Clock, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Ensino do Campus Joinville, Código – CD 04, do IF-SC , no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n^o 1046

24/11/09

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n^o 111/2009/CRH.

RESOLVE:

Interromper a Licença Prêmio do servidor SERGIO PEREIRA CANDIDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 10 de Novembro de 2009 a 09 de Dezembro de 2009, sendo que o referido servidor deverá voltar a gozar o restante da Licença Prêmio, no período de 10 de Fevereiro a 11 de março de 2010.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 1047

24/11/09

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER, Retribuição por Titulação (RT) ao Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionado, conforme a Orientação Normativa nº 2 do Ministério do Planejamento, datada de 17 de Julho de 2009, publicada no DOU em 20 de Julho de 2009 que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal quanto à remuneração dos professores substitutos de acordo com a Resolução Nº 08/CDP de 19/11/09.

Nome	Campus	Carga Horária	Data de Concessão	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Igor Gavilon	Florianópolis	40hs	10/08/09	D101	Mestrado em Metrologia	UFSC

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1049

26/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Andrei Zwetsch Cavaleiro, Diretor Geral do Campus Araranguá do IF-SC, Código CD-2, no período de 30/11/2009 à 11/12/2009, a cidade de Brasília, para participar do primeiro Programa de Aperfeiçoamento de Dirigentes na ENAP, conforme Memorando N° 24/2009/CGP IF-SC Araranguá, 26 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Emerson Silveira Serafim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Araranguá, Código CD-2, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1050

26/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem do Diretor Geral do Campus Joinville, Código – CD - 02, Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, à cidade de Curitiba/PR, no período de 07 a 11 de dezembro de 2009, para participar da complementação de formação gerencial oferecido pela ENAP/MEC, conforme memorando n° 75/Direção Geral, de 25/11/2009.

Resolve

Nomear o servidor Mauricio Martins Taques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Joinville, Código CD-02, do IF-SC , no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIA nº 1051

Florianópolis, 26 de novembro de 2009.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 897 de 12/09/2008, a Progressão por Mérito do professor MARCIO MICHELS, retornando ao nível 401.

Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 1052

26/11/2009

Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando n° 353/2009/Pró-Reitoria de Administração/ IF-SC de 27/11/2009.

RESOLVE:

Interromper, as férias do servidor Márcio Andrey de Matos, ocupante do cargo de Administrador, agendadas no período de 20/11 a 19/12/2009, a partir de 21/11/2009. As referidas férias serão usufruídas no período de 04/01 a 01/02/2010.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 1053

26/11/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito a servidora do Campus Jaraguá do Sul, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

ANEXO DA PORTARIA nº1053/2009

MATRÍCULA	SERVIDOR	ENQUADRAMENTO ATUAL	PROGRESSÃO	Data
2373906	SILVANA SILVA REITER WITKOSKI	D 202	D 203	11/09/09